



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL 179/24 – PROC. 0347/24

- Modifica-se a emenda nº 1, passando a constar:

“IV - promover a capacitação, a formação e o aperfeiçoamento dos agentes políticos e dos servidores públicos, efetivos e comissionados, de forma continuada, com oferecimento de cursos especializados na atuação em situações de emergência ou calamidade pública, que **poderá ser estendida à população civil, caso haja disposição orçamentária.**”

JUSTIFICATIVA

A Defesa Civil já possui cursos e pode ministrar a capacitação para agentes públicos. Contudo, estender de forma indiscriminada a toda a população civil pode inviabilizar o projeto como pretendia a emenda 1. Sendo assim, com esta modificação, o Poder Público decide, em havendo disposição orçamentária, estender a capacitação para a população em geral.

Sala de sessões,

Vereador Jessé Sangalli.

Vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 28/05/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0908797** e o código CRC **698F943D**.